



DECRETO Nº. 311/2022

PUBLICADO

DATA: 19 de maio de 2022

EDIÇÃO: 9266 PÁGINA(S): B4

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Altera dispositivo do **Decreto nº 221, de 26/03/2021** alterado pelo **Decreto nº 622, de 10/09/2021** que autorizou a realização de Concurso Público Municipal para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** e designou a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC**, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:-

Art. 1º Fica alterada a **Comissão Especial do Concurso - CEC** instituída pelo artigo 3º do **Decreto nº 221, de 26 de março de 2021** alterado pelo **Decreto nº 622, de 10 de setembro de 2021** que autorizou a realização de Concurso Público Municipal para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de acordo com a redação abaixo:-

"**Art. 3º (...)**

- 1. Presidente: Rubens Henrique de França**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, RG nº 5.553.177-3; matrícula nº 100.297-0 e CPF nº 017.535.069-80;
- 2. Membro: Jefferson Zanon**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, RG nº 6.283.656-3; matrícula nº 100.786-6 e CPF nº 019.283.049-07;
- 3. Membro: Claudinei Cândido**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, RG nº 5.024.920-4; matrícula nº 100.911-7 e CPF nº 739.505.059-20;
- 4. Membro: Polyane Denobi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de advogada; RG 7.766.557-9; matrícula nº 1038850-1 e CPF n 006.788.399-05."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de maio de 2022.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

